
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2026 PROCESSO Nº 03/2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ACM ADESIVADO**, sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor total de R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).
Independência, 6 de fevereiro de 2026.

BRASIL DE FREITAS NETO,
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:535EBEFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/02/2026. Edição 4264
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>